



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 993/24 de 18.10.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor de 10 (Dez) dias de férias regulamentares, correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao Funcionário **Carlos Eduardo de Souza da Luz**, ocupante do cargo de **Operador de Máquina Rodoviária – Nível 5, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para gozá-las a contar do dia **30 de outubro com término no dia 08 de novembro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria nº 436/24 de 14.03.24. Ficando o restante para futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda